DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 107 - Santa Branca, sexta-feira, 21 de outubro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Decretos **2**
Decreto nº211, de 18 de outubro de 2022 2
Licitação **3**
Secretaria da Educação **5**
Comunicados 5

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária Interina: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2022.10.21 17:02:08 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 107 – Santa Branca, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Decretos

Decreto nº 211,
de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2022, abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 440.000,00** e Especial no valor de **R$ 440.000,00** ao orçamento de 2022 e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, alínea *c*, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e, devidamente autorizado pela Lei Complementar nº 127, de 30 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2022 Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Complementar Municipal nº 106 de 23 de setembro de 2021, convalidadas para o exercício de 2022 pela Lei Complementar nº 123 de 22 de junho de 2022, o seguinte programa governamental, e ações incluídas e alteradas por esta Lei:

Programa: 0007 – AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Ação de Governo		**Valor R$**
Incluir	2.0XX – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	440.000,00

Art. 2.º Fica inserido no orçamento programa do exercício de 2022, Lei n° 1.743 de 30 de dezembro de 2021:

a) **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de **R$ 440.000,00** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			
Elemento de Despesa	**F.R./C.A**	**Valor em R$**	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
UO: 02.06 – DIVISÃO DE SÁUDE			
UE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
F.P.: 10.301.0007.2.029 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA			
3.3.90.30.00 – Material de consumo	02/800.00xx	220.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	02/800.00xx	220.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			**440.000,0**

b) **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 440.000,00** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			
Ficha	**Elemento de Despesa**	**F.R./C.A**	**Valor em R$**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
- **UO: 02.06 – DIVISÃO DE SÁUDE**			
- **UE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
- **F.P.: 10.301.0007.2.0xx – MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
xxx	3.3.90.30.00 – Material de consumo	02/800.00xx	220.000,00
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	02/800.00xx	220.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			**440.000,00**

Art. 3º. Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do efetivo repasse no valor de **R$880.000,00** nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes códigos de receita:

Excesso de Arrecadação		
RECEITA	**VALOR**	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
FES – Manutenção MAC - Resolução 76 - Emenda 2022/25342976	**50.000,00**	
FES – Manutenção MAC - Resolução 78 - Emenda 2022/25343697	**200.000,00**	
FES – Manutenção MAC - Resolução 79 - Emenda 2022/05044629	**130.000,00**	
FES – Manutenção MAC - Resolução 78 - Emenda 2022/01044041	**60.000,00**	
FES - Manutenção da atenção básica - Resolução 78 - Emenda 2022/01044041	**440.000,00**	
TOTAL DO EXCESSO		**880.000,00**

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de outubro de 2022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de outubro de 2022, e publicado no Diário Oficial do Município.

THIAGO RODRIGUES SÃO MARCOS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 107 – Santa Branca, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 2512/2022- PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases medicinais e locação de cilindros destinados a atender o setor de saúde durante um período estimado de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO Nº 119/2022. DETENTORA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA – CNPJ 13.134.213/0001-58. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA							
	3	OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 8 A 10 M³, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. Quantidade: 4.000 M³	M³	IBG	4000	R$ 11,06	R$ 44.240,00
	4	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 1 M³, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. Quantidade: 200 M³	M³	IBG	200	R$ 99,60	R$ 19.920,00
	5	OXIGÊNIO MEDICINAL 2 M³	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 M³ E MÁXIMA DE 2,5 M³. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. Quantidade: 200 M³	M³	IBG	200	R$ 79,79	R$ 15.958,00
	8	SERVIÇOS - LOCACAO DE CILINDRO DE OXIGENIO 2M3	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2 A 2,5 M³, SENDO NO MÁXIMO 8 CILINDROS / MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ANUAL PARA CADA CILINDRO.	UN	GIFEL	8	R$ 55,25	R$ 442,00
	9	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 8 a 10 M³, SENDO NO MÁXIMO 30 CILINDROS / MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ANUAL PARA CADA CILINDRO.	UN	GIFEL	30	R$ 25,33	R$ 759,90
	10	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 M³,	UN	GIFEL	8	R$ 60,00	R$ 480,00

		CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3	SENDO NO MÁXIMO 8 CILINDROS / MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ANUAL PARA CADA CILINDRO.					
								R$ 81.799,90

ATA DE REGISTRO Nº 130/2022. DETENTORA: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – CNPJ 67.423.152/0001-78. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA							
	1	AR COMPRIMIDO 10 M³	AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO DE 8 A 10 M³, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. Quantidade: 250 m³	M³	IBG	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
	2	AR COMPRIMIDO 2 M³	AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 M³ E MÁXIMA DE 2,5 M³ DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AMBULÂNCIA U.T.I. , O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. Quantidade: 50 m³	M³	IBG	50	R$ 85,24	R$ 4.262,00
	6	SERVIÇOS - LOCACAO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO 10M3	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO DE 8 A 10 M³, SENDO NO MÁXIMO 5 CILINDROS / MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ANUAL PARA CADA CILINDRO.	UN	IBG	5	R$ 40,00	R$ 200,00
	7	SERVIÇOS - LOCACAO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO 2M3	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO DE 2 A 2,5 M³, SENDO NO MÁXIMO 2 CILINDROS / MÊS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ANUAL PARA CADA CILINDRO.	UN	IBG	2	R$ 69,00	R$ 138,00
								R$ 8.350,00

Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 107 – Santa Branca, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Secretaria da Educação

COMUNICADO SME nº 25/2022
CONVOCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
Atribuição: 25/10/2022
PEB I e II: 08 HORAS E 30 MINUTOS

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n°003/2022, para participarem do processo de atribuição de classes e aulas remanescentes, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 25/10/2022, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II:

01 - Mirce Fabiano dos Santos
02 - Renata Afonso de Carvalho Dias
03 - Marcia Aparecida Honorato de Souza Guimarães
04 - Gislene Maria Ferreira
05 - Giseli da Silveira Azevedo Lopes
06 - Nayra Domingas Ferreira da Fonseca Silva
07 - Elaine Aparecida Ribeiro de Sousa
08 - Luciana Maria Mendes de Albuquerque
09- Simone Pereira Torres Reiga De Oliveira
10- Grazielle Cristina De Siqueira

Orientações:

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

a) Documento oficial de identidade;
b) Certificado/Diploma e Histórico Escolar que comprovem a sua habilitação;
c) Foto 3x4;
d) Carteira de Trabalho (C.T.P.S.);
e) Carteira de Identidade;
f) CPF;
g) Título de eleitor com os comprovantes de votação nas 03 últimas eleições;
h) Cartão de inscrição no PIS;
i) Cartão de vacinação;
j) Certificado de reservista;
k) Comprovante de residência e preenchimento da declaração de residência;
l) Comprovante de escolaridade;
m) Certidão de Nascimento/Casamento;
n) Certidão de Nascimento de filho menor;
o) Cartão de vacinação de filho menor de 07 anos;
p) Comprovante de frequência escolar de filho maior de 07 e menor de 14 anos;
q) Número de agência e conta corrente do banco Santander;
r) Declaração de Bens; e
s) Antecedentes Criminais.

Observação: Solicitamos que os candidatos compareçam de máscara e que cada um traga sua própria caneta.

Santa Branca, 21 de outubro de 2022.
Candida de Sousa Silva
Secretaria da Educação